



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Memo nº 174/2019 - CCJR**

Em, 04 de novembro de 2019

**À Diretoria Legislativa**  
**Att: Sr. Jardison James Silva**

**Assunto: Devolução do PL 079/2019.**

Senhor Diretor,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, devolvo a via original do Projeto de Lei Nº 079/2019, de iniciativa do Poder Executivo que "estima a Receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2020", acompanhado de 2 (duas) vias do Parecer nº 107/2019

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa  
Agente Técnico Legislativo  
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                |
| Câmara Municipal de Parauapebas |
| Diretoria Legislativa           |
| Data: 13.11.19                  |
| Assinatura:                     |

